



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/CMSJQM**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, QUE FAZEM ENTRE A CÂMARA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT E A EMPRESA PLANTAE SERVICOS E PROJETOS LTDA-ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 15.023.120/0001-81, com sede administrativa situada à Av. Sergipe, Nº 1156, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT neste ato representado pelo Presidente **ANGELO ANTONIO PERES**, brasileiro, convivente, inscrito no CPF nº 935.305.791-49, portador do RG nº 1230663-0 SJ/MT, residente e domiciliado a Rua Aurélio Olegário de Campos, S/n Jardim Bela Vista, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19568425000120, estabelecida na Rua Guilherme Rezende, Bairro Treze de Julho, Aracaju-SE, representada neste ato por seu representante legal senhor **JOÃO PINTO DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Raimundo E. F. Filho, nº 73, no município de Simão Dias/SE, portador da Cédula de Identidade nº. 2.158.264-5 SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 015.546.845-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer o readequação dos itens da planilha orçamentaria nos seguintes itens aditivados e suprimidos:



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

### Aditivos:

- CM;
- 7.11** - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33
- 7.12** - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019;
- 7.14** - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- 7.19** - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014;
- 7.23** - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023;
- 8.10** - PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM DE CORRER DE 4 FOLHAS, 180X210CM, SENDO DUAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER. INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- 8.24** - PORTÃO METÁLICO DE ACESSO A CAIXA D'ÁGUA 0,90 X 0,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- 8.19** - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,80 M X 1,50 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- 9.1** - MATERIAIS PRA EXECUÇÃO DE FACHADA - TINTAS, FUNDOS E REVESTIMENTOS;
- 9.5** - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO.

### Supressões:

- 8.19** - JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,80 M X 1,50 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R\$ 74.831,45 (Setenta e Quatro mil, Oitocentos e Trinta e Um real, Quarenta e Cinco centavos).

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato passará para R\$ 1.695.508,14 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Cinco mil, Quinhentos e Oito reais, Quatorze centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as mantidas integralmente demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.



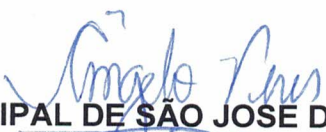
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

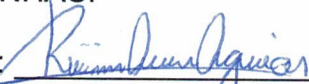

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT – MT, 06 de Junho de 2024.

  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ/MF: 15.023.120/0001-81  
**ANGELO ANTONIO PERES**  
Presidente  
Contratante

  
**PLANTAE SERVICOS E PROJETOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 19.568.425/0001-20  
**JOÃO PINTO DOS SANTOS**  
Sócio - Proprietário  
Contratada

**MIRIAN COSTA CARDOSO**  
OAB/MT 6.301/O  
ASSESSOR JURÍDICO

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: 	Assinatura: 
Nome: <u>Rosimere Alves de Aguiar</u>	Nome: <u>Wellington de Moraes</u>
RG n.º: <u>1249167-5</u>	RG n.º: <u>109.9479-4</u>
CPF n.º: <u>858.948.001-10</u>	CPF n.º: <u>953.142.291-53</u>